



ATA DA 30° REUNIÃO DA CPG DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFSCAR

2 3 4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

14 15

16 17

18

19

20

21

22

2324

2526

2728

29

30 31

32

33 34

3536

37

38 39

40

41

42 43

44

45

46 47

1

No dia três de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria do PPGCI, realizou-se a trigésima Reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar, sob a presidência da Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon. Compareceram os seguintes membros da CPG: Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso e Profa. Dra. Ana Carolina Simionato, e como alunos convidados Júlia Abrão Lourenço Wilmers e Raildo de Sousa Machado. 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. 1.1.1 Ouvidoria. A Profa. Zaira comunicou que recebeu mensagem da Ouvidoria. As mensagens foram anexadas à ata (ANEXO 1). 1.1.2 Reuniao com docentes por conta do credenciamento. Em 17 de setembro, às 9h, realizou-se reunião geral com os docentes credenciados no PPGCI para discutir o Edital do Processo Seletivo 2019. Houve a recomendação de que o processo seletivo poderia ocorrer de 29 a 31 de outubro, e que a prova seria composta por cinco fases: [1] compreensão e interpretação em língua inglesa; [2] avaliação do projeto de pesquisa; [3] defesa oral do projeto de pesquisa; [4] avaliação do currículo Lattes; e [5] alinhamento do projeto de pesugisa ao Programa. O resultado das discussões serão apresentados à CPG para deliberação quanto ao Processo Seletivo de 2019. 1.1.3 Reunião sobre verba ProAP com a ProPG. Realizou-se em 12 de setembro, reunião de orientações sobre uso e encaminhamento da verba ProAP a ser feita pelos Programas de modo a ter melhor aproveitamento dos recursos. 1.1.4 Dúvidas sobre o Edital do Processo Seletivo 2019. Foram recebidas duas duvidas quanto ao Edital: uma delas referia-se à paginação do projeto, e a outra quanto à solicitação de documentação de participação em atividade de extensão. 1.1.5 Bolsas CAPES/DS. Fomos informados de que as bolsas que haviam sido emprestadas ao PPGCI, como cota da ProPG serão destinadas a outros programas, tendo em vista o fato de não termos alunos a encaminhar. Luciana pergunta sobre a necessidade de realização de processo seletivo de bolsas no meio do ano e que seria interessante realizar processos seletivos simplificados para que fosse possível atribuir bolsas a alunos que precisam. A Profa. Zaira explica que a Norma Complementar n. 7 foi proposta, avaliada, discutida e deliberada pela CPG para que o processo de seleção, concessão e renovação de bolsas no PPGCI ocorra. Profa. Ana destaca que os critérios definidos na referida Norma foram avaliados de modo a minimizar injustiças na concessão de bolsas. 1.1.6 Nota da ANCIB sobre tragédia no Museu Nacional. A Profa. Zaira comenta que a ANCIB está fazendo um movimento pela Frente Nacional em Defesa da Memória, da Cultura, da Pesquisa e da Educação no Brasil e sugere que seja avaliado pela CPG a participação no referido movimento. Os membros da CPG sugerem que seja feita a inclusão do assunto como ponto de pauta. 1.1.7 Afastamento Profa. Zaira. A Profa. Zaira comunica que, diante da aprovação do afastamento para pesquisa, a ser realizado junto à UFPE no período de 19 de novembro a 20 de dezembro, o Prof. Fabiano assumirá a coordenação do Programa. A Profa. Zaira destacou que fará o encaminhamento de documentação para o CECH e para a ProPG de modo que o Prof. Fabiano tenha acesso aos sistemas e que receba a verba de função de confiança a que faz juz. 1.2 Comunicações dos Membros. A Profa. Luciana comunica que estará afastada do país para a realização de pesquisa de pós-doutorado em Portugal no período de 30 de



48

49

50 51

52

53

54

55

5657

58

59

60

61 62

63

64

6566

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81 82

83

84

85

86

87 88

89 90

91

92

93



novembro a 30 de maio de 2019. Por conta desse afastamento, a Profa. Zaira indica que seria de interesse do PPGCI a inclusão de item de pauta quanto à representação da Linha 1 na CPG. A Profa. Ana faz uso da palavra para guestionar como poderá ser feito o encaminhamento quanto às alterações necessárias nas disciplinas optativas, tendo em vista a consulta feita anterioremente aos docentes. A Profa. Zaira sugere que o item seja incluído na pauta para deliberação pela CPG. 2 ORDEM DO DIA. A Profa. Zaira solicita a inclusão dos seguintes itens de pauta: 2.8 Avaliação da Nota da ANCIB sobre Frente Nacional em Defesa da Memória, da Cultura, da Pesquisa e da Educação no Brasil. APROVADO. 2.9 Funcionamento da Secretaria do PPGCI. APROVADO. 2.10 Representacao docente na CPG. APROVADO. 2.11 Uso de verba ProAP. APROVADO. 2.12 Solicitação de agendamento de banca de qualificação. APROVADO. 2.1 Aprovação de exames de defesa. 2.1.1 Humberto Antônio Ribas Moraes. APROVADO. 2.1.2 Júlio César Silveira Tauil. APROVADO. 2.1.3 Melina Simardel Dantas, APROVADO, 2.1.4 Paulo George Miranda Martins, APROVADO, 2.1.5 Raguel Santos Maciel. APROVADO. 2.1.6 Débora Marroco Ninin. APROVADO. 2.2 Edital de Eleição de Representante Discente na CPG. A Profa. Ana apresentou o relatório do processo de pesquisa eleitoral para a representação discente na CPG, no qual foram eleitos Janailton Lopes Sousa, como membro efetivo, e Júlia Tereza Abrão Vieira Lourenço Wilmers, como suplente. A CPG apreciou o relatório, homologou o resultado da pesquisa eleitoral e a presidente da CPG procedeu a nomeação dos membros eleitos. APROVADO. 2.3 Composição da Comissão de Credenciamento Docente. Foi feita consulta aos docentes para que compusessem a comissão. Houve inscrição da Profa. Luciana, pela Linha 1, e da Profa. Paula, pela Linha 2. Entretanto, como a Profa. Luciana é membro da CPG, foi feita a consulta a outro docente da Linha e a Profa. Chloe concordou em participar. Desse modo, ficam nomeadas as professoras Paula e Chloe como membros da Comissão de Credenciamento Docente. O processo é regulamentado pela Norma Complementar n. 2. 2.4 Política de credenciamento de docentes permanentes. Em reunião realizada com os docentes permanentes credenciados no PPGCI foram registradas as seguintes recomendações: de que a solicitação ocorra em fluxo contínuo; de que tenhamos dois momentos de avaliação das solicitações de credenciamento: uma no primeiro semestre e outra no segundo (em princípio as avaliações aconteceriam em abril e em outubro). A CPG avaliou e discutiu as recomendações e deliberou que, neste semestre, seriam avaliadas as solicitações enviadas até 17 de outubro, que os novos docentes credenciados como permanentes somente ofertarão vaga no processo seletivo desde que tenham ministrado disciplina em conjunto com outro docente já credenciado como permanente no Programa. APROVADO. 2.5 Revisão da NC1: Regulamenta o exame de qualificação e de defesa. A Profa. Zaira indicou que, durante o processo de homologação das dissertações defendidas pela primeira turma no PPGCI, algumas orientações constantes da NC1 não teriam como ser validadas, haja vista o processo exigido pela ProPG para a homologação dos títulos. Desse modo, apresentou a situação e propôs adequação da norma nos seguintes pontos: alterar o Anexo H para validade somente para a qualificação; retirada do Anexo J; indicação, no Artigo 6, de que a coordenação registra a realização da banca no ProPGWeb, imprime os documentos para a realização da banca, tais como ata, folha de aprovação e termo de conferência, gerados pelo próprio sistema, e encaminha ao orientador para a



94

95

96 97

98

99

100

101

102103

104

105

106 107

108

109

110 111

112

113

114

115

116

117

118 119

120

121

122

123

124

125

126

127

128129

130

131132

133

134

135136

137

138 139



realização da banca. A CPG compreendeu os argumentos, aprovou que as alterações sejam feitas, e solicitou que a nova versão seja apresentada à CPG na próxima reunião para deliberação. APROVADO. 2.6 Revisão da NC2: Regulamento o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento de docentes. Diante da avaliação da CPG de credenciar docentes permanentes no Programa foi indicada pela Presidência a necessidade de reavaliação da NC2. Desse modo, a Profa. Zaira apresentou a proposicção de adequação da norma e recomendou a revogação do Artigo 7. A CPG compreendeu os argumentos, aprovou a alteração e solicitou que a nova versão seja apresentada à CPG na próxima reunião para deliberação. APROVADO. 2.7 Solicitação de credenciamento de docente visitante. Foi recebida solicitação de credencimaneto como professor visitante pela Profa. Marta Pagán. APROVADO. 2.8 Avaliação da Nota da ANCIB sobre Frente Nacional em Defesa da Memória, da Cultura, da Pesquisa e da Educação no Brasil. Foi apresentado pela Profa. Zaira documento que circulou na lista da ANCIB no qual consta um movimento de instituições em prol da Frente Nacional em Defesa da Memória, da Cultura, da Pesquisa e da Educação no Brasil. A CPG avaliou e entendeu que é necessário apoiar e fazer parte deste movimento por conta da atual situação vivenciada no Brasi. APROVADO. 2.9 Funcionamento da Secretaria do PPGCI. 2.9 Funcionamento da Secretaria do PPGCI. A Profa. Zaira apresentou a comunicação feita à Ouvidoria da Universidade por conta da colaboração dos alunos Raildo, Julia e Joyce nas atividades da Secretaria. A CPG deliberou que a colaboração seja suspensa, apesar de entender que isso acarreta em prejuízos ao Programa. A Profa. Zaira agradece a disposição que tiveram em colaborar. A CPG indica que devam ser avaliadas as possibilidades de uso da verba ProAP para pagamento de colaborador. APROVADO. 2.10 Representação docente na CPG. Diante do afastamento da Profa. Luciana, a CPG delibera que a Profa. Luciana deverá consultar o membro suplente, para avaliar a viabilidade de assumir como membro efetivo. Se houver impossibilidade, outros docentes da Linha deverão ser consultados. APROVADO. 2.11 Uso de verba ProAP. Por conta da reunião convocada pela ProPG e a necessidade de fazer uso da verba ProAP a CPG deliberou que as demandas serão avaliadas e que as prioridades deverão ocorrer de modo a contemplar solicitações coletivas e individuais. Como demanda coletiva caracterizam-se aquelas com a organização do SIIS e do funcionamento da Secretaria do PPGCI. As demandas de ordem individual dividem-se em demandas de docentes e de discentes. Foi aprovada a seguinte distribuição de recursos: R\$3.000,00 para demanda coletiva e R\$2.000,00 para demanda individual. Para a demanda coletiva foi aprovado recurso de R\$600,00 para o SIIS e R\$2.400,00 para a Secretaria do PPGCI. Para a demanda individual foi aprovada a distribuição de R\$1.000,00 para uso por docentes e R\$1.000,00 para uso por discentes. A CPG definiu, também, que as solicitações individuais deverão ser encaminhadas até 8 de outubro. 2.12 Solicitação de agendamento de banca de qualificação. A Profa. Zaira solicita autorização para realização do Exame de qualificação de Mestrado do aluno Raildo de Sousa Machado, a ser realizado em 31 de outubro de 2018, às 10 horas, com a seguinte formação de banca examinadora: Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon – UFSCar (Orientadora e Presidente da Banca), Prof. Dr. José Fernando Modesto da Silva (membro titular externo), Profa. Dra. Adriadne Chlöe Mary Furnival (membro titular interno), Profa. Dra. Ana Maria Pereira (membro suplente externo) e Profa. Dra.





140	Ana Carolina Simionato (membro suplente interno). A versão do relatório para
141	qualificação é intitulada "Princípios e aspectos teórico-conceituais da catalogação e
142	proposição do Resource Description and Access - RDA." APROVADO. Não tendo mai
143	nada a tratar, a reunião foi finalizada às treze horas e eu, Zaira Regina Zafalon
144	lavrei a presente ata.
145	Zaira Regina Zafalon
146	Ana Carolina Simionato
147	Luciana de Souza Gracioso